



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 030/2016, de 06 de abril de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012**, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013**, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEM. Nº 12/2016 – CCCC – Mossoró**, que solicita a alteração da portaria Nº 0016/2014, que nomeia os membros do Conselho de Curso de Ciências Contábeis, câmpus Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os docentes **Kleber Formiga Miranda** e **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** da composição do Conselho de Curso de Ciências Contábeis, câmpus Mossoró, nomeada na portaria Nº **0016/2014 de 26 de agosto de 2014**;

Art. 2º Dispensar os discentes **Vinícius Luan da Silva Rosário** e **Vera Lúcia Batista de Araújo** da composição do Conselho de Curso de Ciências Contábeis, câmpus Mossoró, nomeada na portaria Nº **0016/2014 de 26 de agosto de 2014**;

Art. 3º Designar os docentes **Alexsandro Gonçalves da Silva Prado** e **Thaiseany de Freitas Rêgo** para compor o Conselho de Curso de Ciências Contábeis, câmpus Mossoró, assumindo a função de coordenador e vice-coordenador respectivamente;

Art. 4º Designar a discente **Rafaela Rodrigues da Silva** para compor o Conselho de Curso de Ciências Contábeis, câmpus Mossoró, ficando o Conselho de Curso de Ciências Contábeis composto pelos seguintes membros:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Alexsandro Gonçalves da Silva Prado**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenadora do Curso: **Thaiseany de Freitas Rêgo**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da portaria **0016/2014, de 26 de agosto de 2014: Antônio Erivando Xavier Júnior, Elizangela Cabral dos Santos, João Matheus França Bezerra e Moisés Ozório de Souza Neto**;

III – Representação discente, que exercerá mandato de 1 (um) ano, a contar da data da portaria **0016/2014, de 26 de agosto de 2014: Rafaela Rodrigues da Silva**.

Art. 3º Todos os membros docentes e discentes, a exceção do definido no inciso I e II, cumprirão mandato até o dia **26 de agosto de 2016**, conforme estabelecido pela portaria **UFERSA/PROGRAD Nº 0016/2014, de 26 de agosto de 2014**;

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 06 de abril de 2016.

Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação